



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 074/2019

Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

PROCESSO Nº 028/2019

OBJETO: Contratação de serviço referente à assinatura da Revista Eletrônica Magister Net com 01 (uma) senha, por um Período de 12 (doze) meses. Valor da Inexigibilidade: R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais).

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019 quanto à contratação da Empresa LEX EDITORA - CNPJ nº 61.160.768/0001-17, no valor de **R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais)** referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, I da Lei nº 8.666/93.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês Dezembro de 2019.


LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente




DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL	
Umograma Ilustrado	
Edição N.º 11723	Fis. C4
Data, 03 / 12 / 2019.	
	
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Samuel Eleuterio Thome Filho	

Secretário Legislativo

C4**UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019**

www.ilustrado.com.br

ERRATA:

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, promove a seguinte errata na LEI 1785/2019, sem prejuízo do conteúdo e vigência.

Assim, na referida publicação:

ONDE SE LÊ:

"LEI N.º1785, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2019"

LEIA-SE:

"LEI N.º1785, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019"

Prefeitura Municipal de Terra Roxa - PR, em 02 de Dezembro de 2019.

ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensou a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa V. E. F. DE BRITO & CIA. LTDA, para a Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Aquisição de estante de aço para atender o Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr, no valor de R\$3.890,10(três mil oitocentos e noventa reais e dez centavos), presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Douradina-Pr, 02 de dezembro de 2019.

Fábio da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Ratifico o ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa V. E. F. DE BRITO & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.629.915/0001-72, para Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Aquisição de estante de aço para atender o Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr, no valor de R\$3.890,10(três mil oitocentos e noventa reais e dez centavos), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publica-se.

Douradina-Pr, 02 de dezembro de 2019.

João Jorge Sossai

Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

ATC DA MESA Nº 074/2019

Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

PROCESSO Nº 028/2019

OBJETO: Contratação de serviço referente à assinatura da Revista Eletrônica Magister Net com 01 (uma) senha, por um Período de 12 (doze) meses. Valor da Inexigibilidade: R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais).

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019 quanto à contratação da Empresa LEX EDITORA - CNPJ nº 61.160.768/0001-17, no valor de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, I da Lei nº 8.666/93.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês Dezembro de 2019.

LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente

DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 545

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.019

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que instituiu o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$- 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matrícula nº 1707, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:

Data	Horário Saída/Chegada	Destino	Motivo
04/12/2019	05:00/17:00hrs	Cascavel-Paraná	

Conduzir pacientes para tratamento de saúde.

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 02 de Dezembro de 2019.

João Jorge Sossai

Prefeito Municipal